




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Ata E nº 004/2025 – SAC

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniram-se a Leiloeira designada pela Portaria nº 012/2024, bem como equipe de apoio para exame dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 22501/2024, referente ao **Leilão Eletrônico nº 002/2025**, que trata da **ALIENAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA com 52,50m², situada na Rua Jorge Chammas, conforme Lei Municipal nº 10.802/24**. A pessoa física arrematante **Wellington Soares de Paula, CPF nº 309.771.678-52** enviou a documentação solicitada no item 8.1 e 8.2 do edital padrão dentro do prazo a qual foi juntada aos autos em fls. 79 a 84. A proposta comercial (juntada aos autos em fls. 82) também foi enviada dentro do prazo conforme solicitado no item 8.2 do edital padrão. Foi consultado junto ao "site" do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Relação de Apenados) e da Controladoria Geral da União, sendo verificado que o arrematante não consta como apenado, seja por suspensão (no local do evento), seja por declarada inidôneo. Considerada em ordem a documentação apresentada a Sra. Leiloeira declara vencedor a pessoa física **Wellington Soares de Paula, CPF nº 309.771.678-52**, que ofertou o lance de **R\$ 66.732,69** (Sessenta e seis mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos), para pagamento em 12 (doze parcelas) prestações mensais, corrigidas monetariamente pelo IPCA, acrescidos juros de 1% (um por cento) ao mês. Conforme disposto no item 6.1. do Anexo I do edital onde deverá a parcela ser paga no prazo improrrogável, no máximo, de 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da proposta. Deverá o licitante dirigir-se à Gerência de Análise de Ativos Públicos localizada no Prédio do Executivo, 6º andar, sala 02, a qual emitirá guia de recolhimento específica para pagamento bancário conforme disposto no item 6.5 do Anexo I do edital. Conforme fls. 70 e 73 (Relatório do Sistema) consta ter havido 02 lances e 10 habilitados. **Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação, para eventual interposição de recurso, estando os autos com vistas franqueadas aos interessados.** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos às dez horas e trinta minutos sendo lavrada esta Ata em 01 (uma) lauda, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Senhora Leiloeira e equipe de apoio. *****


ANA PAULA DE CAMPOS S. MALVEZE
Leiloeira Oficial


RENATA GRACIO DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio